

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 05/2026.

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	Considera-se necessária a aquisição destes produtos de material de limpeza para garantir a adequada higienização, conservação e manutenção das dependências da Câmara de Vereadores de Hulha Negra. A limpeza adequada dos espaços é essencial para assegurar condições salubres de trabalho aos servidores, melhor atendimento ao público, bom funcionamento das atividades legislativas e preservação do patrimônio público. Além disso, a reposição contínua desses materiais evita interrupções nos serviços, promove organização e contribui para a imagem institucional do órgão.
Identificação das necessidades tecnológicas	
	As necessidades tecnológicas relacionadas à aquisição de material de limpeza dizem respeito aos recursos e características necessárias para que os produtos atendam, de maneira eficiente, às demandas de higienização do órgão. Para isso, considera-se necessário que os materiais possuam desempenho adequado, segurança no uso, compatibilidade com as superfícies e equipamentos existentes, além de atender às normas vigentes.
Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
1	Para fins de alinhamento com as diretrizes de contratação pública e para garantir que a solução escolhida atenda de forma adequada às necessidades institucionais, consideram-se os seguintes requisitos necessários e suficientes: Atendimento às necessidades do órgão A solução deve atender plenamente às demandas funcionais da Câmara, garantindo: Apoio às atividades administrativas e operacionais. Adequação ao fluxo de trabalho institucional.
2	Simplicidade e aderência tecnológica A solução deve: Ser compatível com as tecnologias já utilizadas pelo órgão. Permitir uso por servidores sem necessidade de capacitação avançada, salvo treinamento básico.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 30 pacote de papel higiênico neutro 60M, folha dupla de boa qualidade embalagem c/12 rolos

Valor unitário pacote R\$ 59,00.

Item 2 – 10 un de pano para limpeza tipo flanela, na cor laranja 28x38 cm.

Valor unitário R\$ 4,08.

Item 3 – 05 un de alvejante s/cloro embalagem 5 lts

valor unitário R\$ 22,45 val 12 meses.

Item 4 – 05 un de inseticida aerossol 300ml val 12 meses.

valor unitário R\$ 16,94.

Item 5 – 10 un desinfetante uso geral 2 litros val.12 meses

Valor unitário R\$ 10,73.

Item 6 – 10 un Álcool liquido 92°Limpeza geral1 litro.

Valor unitário R\$ 10,06.

Item 7 – 10 un esponja de louça dupla face 110x75x23mm aproximadamente

Valor unitário R\$ 2,50.

Item 8 – 04 un vassoura multiuso c/ cabo limpeza

Valor unitário R\$ 18,53.

Item 9 – 20 pacote c/1000 un de toalha papel 20cmx200mm interfolhas duas dobras para dispenser. R\$ 20,42.

Item 10 - 10 pacote de 15 un de saco de lixo 100 litro

Valor unitário R\$ 22,30

Item 11 - 20 pacote de 10 un de saco de lixo 30 litro

Valor unitário R\$ 6,30

Item 12 - 10 un sabonete liquido para mãos 1litro

Valor unitário R\$ 16,23

Item 13 - 10 un lustra moveis 200ml

Valor unitário R\$ 10,49

Item 14 - 10 un detergente de louça de 500ml

Valor unitário R\$ 2,50

Valor total da compra R\$ 3.364,37

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Considera-se necessária a aquisição destes produtos para a efetiva conservação e limpeza desta casa legislativa - Câmara de Vereadores de Hulha Negra-RS. Ressalvo que os sanitários desta casa são utilizados pelos municípios com certa frequência pois o município não dispõe de banheiro público.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

Valor total da compra R\$ 3.364,37

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 19 de janeiro de 2026.

Vonei Domingo Manfron

Presidente da Câmara Municipal